



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.307, de 16 de julho de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1.997".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo		
02.01	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
03	- Deptº Jurídico		
03.01	- Deptº Jurídico		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda		
04.01	- Deptº de Administração e Recursos Humanos		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
04.02	- Deptº de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
05	- Secretaria da Educação		
05.01	- Ensino de Primeiro Grau		
08.07.021.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	10.000,00

continua...



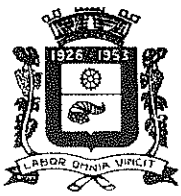
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.307/98 - fls.02.

05.02.	- Creches		
08.41.185.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
05.03	- Prê-escolas		
08.41.190.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
05.04	- Ensino Fundamental		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
05.05	- Merenda Escolar		
08.47.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo		
06.01	- Secretaria de Esporte e Turismo		
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	40.000,00
07	- Secretaria da Cultura		
07.01	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	50.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social		
08.01	- Secretaria da Promoção Social		
15.81.486.2.015	- Manutenção Serviços da Promoção Social		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	62.000,00

continua...



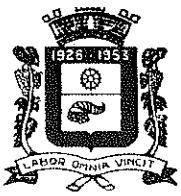
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.307/98 - fls.03.

09	- Secretaria da Saúde		
09.01	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	350.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
10.02	- Depto Serviços Municipais		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
10.03	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	5.250,00
10.04	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
10.06	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	500,00
10.07	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	20.000,00
11	- Encargos Gerais do Município		
11.01	- Rec. s/ supervisão Secret. Adm. e Fazenda		
08.07.021.2.022	- Estudantes Estagiários	R\$	14.000,00
15.82.495.2.013	- Inativos		
3.2.5.1.00	- Inativos	R\$	140.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.307/98 - fls.04.

15.82.495.2.002	- Salário Família a Inativos		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	250,00
15.84.492.2.023	- Débitos Previdenciários - juros		
4.3.5.4.00	- Outras Amortizações	R\$	30.000,00
<b>T o t a l</b> .....			<b>R\$ 1.350.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

09	- Secretaria da Saúde		
09.01	- Secretaria da Saúde		
13.77.458.1.019	- Pró-Saneamento		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	1.350.000,00
<b>T o t a l</b> .....			<b>R\$ 1.350.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO